



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 498/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, de 28 de maio de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 482 CONSELHO SUPERIOR, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSA ACADÊMICA DE EXTENSÃO (PBAEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (IFRR).

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo n.º 23231.000376.2019-14, e a decisão do colegiado tomada na 67.ª sessão plenária realizada em 24 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologa a resolução nº. 482/Conselho Superior, de 4 de dezembro de 2019, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, o Regulamento do Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão (PBAEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 28 de maio de 2020.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 28/05/2020 18:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25374

Código de Autenticação: 516e0baad3

